

DIVERSOS - VANTAGENS

O Sind-UTE/MG- **Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação e Minas Gerais** - propôs ação judicial de **Assuntos Diversos** em favor dos servidores abaixo discriminado. Esta luta foi bem sucedida e uma grande parte destes trabalhadores já recebeu seus créditos. Ainda temos processos em fase de execução, mas há processos concluídos e que apesar dos esforços do Sind-UTE/MG, os autores ainda não foram localizados para receberem os créditos a que tem direito.

Neste sentido, solicitamos o empenho desta Subsede para localizar os seguintes servidores da sua área de abrangência:

Ana Amélia Rocha Nunes
Ana Maria Almeida
Ana Maria Coelho Balbino
Ângela Maria Reis Pacheco Santos
Efigênia Alves Pereira
Elida Maria Menezes
Elisete Moraes Braga
Elzi Sampaio de Moraes
Eudes dos Reis de Souza
Flávia de Souza Vieira Barbosa
Heloisa Helena de Melo
Ivonilde Maria de Oliveira Barros
Juçara Francisco Muniz Campos
Lindalva Cândida de Resende
Luciano David Pereira
Márcia de Oliveira
Maria da Conceição de Miranda
Maria das Graças Santos Duque
Maria do Carmo de Souza Dias
Maria dos anjos Rodrigues Esteves
Maria Helena Rezende
Maria Helena Rezende
Maria Iolanda Rodrigues de Araújo
Maria Mercês Vieira Macabeu
Maria Rosani Rodrigues da Paixão Nogueira
Mônica Amaral Lopes
Neide Eustáquia da Silva Campos
Nelsi Alves Lemos de Moraes
Neuza Maria Gonçalves Herrera
Nilza Maria dos Reis Michel
Norma Guimarães Rodrigues
Reginaldo Augusto da Silva
Rozilda Sena Botelho
Sibely Romualdo Braga
Silvana de Castro Satarelli

Valéria Ferreira Lopes
Vanda Ferreira Lopes
Vera Lúcia de Melo Brito

Para o recebimento dos valores, o servidor deve encaminhar à sede central, por e-mail (pagamentojuridico@sindutemg.org.br) ou por correio direcionado A/C de Cyntia, a seguinte documentação:

- Cópia da Carteira de Identidade
- Cópia do CPF
- Contracheque atual
- Dados bancários do beneficiário (Banco/Agência/Conta)
- Atualizar dados para contato (endereço, telefone fixo, celular e e-mail)

Quanto aos autores Falecidos, os herdeiros deverão enviar os seguintes documentos:

1. Cópia da Carteira de Identidade do Falecido;
2. Cópia do CPF do Falecido;
3. Cópia de contracheque, ou comprovante de Masp do Falecido;
4. Cópia da Certidão de Óbito;
5. Cópia de CI e CPF de todos os Herdeiros especificados na certidão de Óbito;
6. Dados bancários dos Herdeiros especificados na certidão de Óbito
7. Procuração com poderes específicos para Recebimento do Crédito (caso um herdeiro venha receber o crédito em nome dos demais)